



DECRETO Nº 119/2024

Nº de ordem	<u>119/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	<u>15/04/2024</u>
Responsável	<u>José Roberto Guimarães</u>

“Nomeia Comissão Responsável pela avaliação para concessão do Auxílio-Atleta e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 1.511 de 17 de novembro de 2023, que dispõe do incentivo aos atletas que atuam em nome do Município de Montividiu;

CONSIDERANDO o artigo 11 do Decreto Municipal nº 092 de 25 de março de 2024, que estabelece que para que tal incentivo seja concedido, o pedido deve ser avaliado por comissão de avaliação competente;

CONSIDERANDO que a nomeação da respectiva Comissão se faz necessária para viabilizar a efetividade da medida de incentivo aos atletas que busquem auxílio financeiro, para poder representar o Município de Montividiu em competições oficiais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para fazer parte da Comissão Avaliação do Auxílio-Atleta pelo Município de Montividiu, os seguintes servidores:

- Elissandro Silva guimarães (Secretário de Esportes e Lazer)
- Glaydon Lucas Custódio Teixeira (Fiscal de Tributos);
- Zaqueu Alves Silva (Auxiliar Administrativo);
- José de Carvalho Alves Neto (Auxiliar Admnsitrativo);
- Laura de Campos Lira (Fiscal Ambiental);

Art. 2º A Comissão será presidida pelo primeiro, secretariado pelo segundo, contendo os demais membros na equipe de apoio.

Art. 3º A Comissão deve avaliar cada inscrição respeitando o disposto no Decreto Municipal 092/2024, para após sua avaliação, definir se o pedido será indeferido, ou deferido total ou parcialmente, de acordo com a discricionalidade e interesse público, devendo fundamentar sua decisão para tanto.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 392/2021 e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal